



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 124/2024

“Dispõe sobre a substituição de Fiscal de Contrato”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a necessidade de substituição de Fiscal de Contrato, em razão da exoneração da empregada pública Camila dos Santos Pacheco.

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a Fiscal de Contrato da Unidade de Saúde da Topolândia, designada pela Portaria 117/2024 de 18/04/2024, passando seu Artigo 1º a vigorar com a seguinte composição:

Unidade de Saúde da Topolândia

Fiscal do contrato: **Girley Oliveira dos Santos**

Agente Comunitário de Saúde

Matrícula nº 661112

Unidade de Saúde da Enseada

Fiscal do Contrato: **Karine Ribeiro Gonçalves Dias**

Enfermeira

Matrícula nº 5358-9

Unidade de Saúde Barra do Una e Barra do Sahy

Fiscal do Contrato: **Pedro Paulo Marques**

Supervisor Técnico Administrativo

Matrícula nº 65849-9

Unidade de Saúde de Cambury, Maresias e Boiçucanga

Fiscal do Contrato: **Flávio de Souza Piazza**

Supervisor Técnico Administrativo

Matrícula nº 233-0

Hospital de Clínicas São Sebastião Costa Sul

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br